



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda Impositiva nº 013, da Bancada do Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 095/2023 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentares, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 - Associação Pestalozzi de Ipameri.

- Subvenção social.

Valor da dotação: R\$ 36.190,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Núcleo Ampliado de Saúde Família (NASF).

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 3.400,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Núcleo Ampliado de Saúde Família (NASF).

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 3.400,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Próteses Dentárias.

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

Art. 4º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 49.590,00

Emendas Diversas: R\$ 44.000,00

Total Geral: R\$ 93.590,00 (93.992,53).

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

Daniel da Garagem
Vereador